

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.602, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"exonera a pedido servidor público municipal de cargo temporário e dá outras providencias."

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no processo administrativo nº 151/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, Sra. IRES DA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 5441, do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de outubro de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL